



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná



Ofício nº 935/2022-GAB

Toledo, 28 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 14 12023  
02 101 123 - 11:55  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
*João L. Lima*

**Assunto:** Faz referência ao Ofício nº 164/2022-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 160, 161, 162, 163 e 164 de 2022.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 7.12.2022, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 58152, em 8.12.2022, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 801/2022-SRH, expedido em 23.12.2022, pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 160/2022;
- Ofício nº 1643/2022-SMAS, expedido em 20.12.2022, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 161/2022;
- Ofício nº 1394/2022-SMS, expedido em 19.12.2022, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 162/2022;
- Ofício nº 1618/2022-SMAS, expedido em 20.12.2022, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 163/2022**; e
- Ofício nº 1427/2022-SMS, expedido em 27.12.2022, pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 164/2022.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO****SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**000002  
*ain*

Ofício Nº 1618/2022 – SMAS

Toledo, 20 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

Prefeito

Toledo-PR

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 163/2022 da Câmara Municipal de Toledo, Vereadora Olinda Fiorentin

Em atenção ao Requerimento nº 163/2022, que solicita informações referentes a manutenção da piscina do CERTI na Vila Pioneiro, a Secretaria Municipal de Assistência Social esclarece:

Nos últimos anos, como mencionado pela nobre vereadora requerente, tem sido recorrentes os problemas apresentados pelo equipamento de bombeamento, filtragem e aquecimento da piscina do CERTI da Vila Pioneiro. As resoluções para cada problema não são rápidas ou simples, uma vez que demandam o cumprimento dos trâmites legais para aquisição de peças, reparos através de serviços e/ou novos equipamentos. Para além disto, o próprio diagnóstico do problema ou dano apresentado, até então, tem sido um processo moroso e dependente de empresas que se disponibilizem a ir *in loco* diagnosticar a situação e fornecer o orçamento para a resolutividade. Todo este trâmite é moroso, e nem sempre há empresas interessadas em realizar tais levantamentos e disponibilizar orçamentos para a Prefeitura.

Considerando que o Município possui outras piscinas, inclusive uma no CERTI Jardim Coopagro, e que os problemas técnicos se assemelham, bem como, as dificuldades na resolução destes. Diante dos recorrentes problemas nos equipamentos, a Gestão Municipal organizou grupo de trabalho para buscar soluções e medidas de prevenção ao surgimento dos problemas e danos dos equipamentos de manutenção das piscinas. Coordenado pela Secretaria de Esportes e Lazer, foi possível realizar avaliação das estruturas e equipamentos existentes das piscinas públicas no Município, diagnosticando mau dimensionamento destes, propondo a aquisição e troca dos sistemas até então utilizados e ineficientes.

Dessa forma, a partir do estudo realizado, foi apresentado em reunião com o Sr. Prefeito para proposição da resolução, em que de imediato por determinação do Prefeito,



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO****SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

000003

Jairo

ficou pactuado a reserva de recursos no orçamento para os investimentos necessários a troca dos equipamentos das piscinas dos CERTIs, já que, desde o início do funcionamento das piscinas, os problemas são recorrentes e investimentos realizados por partes, o que tem demonstrado ser a estratégia ineficiente. Portanto, no primeiro semestre de 2023 pretende-se solucionar a questão, mediante licitação de novos equipamentos para as piscinas e a contratação de serviço especializados de manutenção dos equipamentos e consertos sempre que necessário, bem como, a contratação do serviço de controle da qualidade da água e aplicação dos tratamentos necessários.

No ensejo, a SMAS enfatiza seu compromisso para com os serviços ofertados, compreendendo a importância das atividades de hidroginástica desenvolvidas nas piscinas dos CERTIs, principalmente na promoção da saúde física, mental e social dos usuários. Além disto, ressalta-se que, mesmo nos momentos em que as piscinas não estavam em uso devido a problemas apresentados, as equipes dos CERTIs buscaram alternativas para que as pessoas idosas pudessem continuar realizando acesso a outras atividades físicas adequadas à sua condição, bem como atividades de socialização, convivência, desenvolvimento de habilidades e de autonomia, fortalecimento de vínculos e promoção da saúde física, mental e social.

Sem mais, aproveitamos para renovar votos de consideração e apreço para com esta Casa de Leis e seus nobres representantes.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
Data: 20/12/2022 17:34:14-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**  
Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família  
Portaria Nº 1, de 01/01/2022

# Assinaturas

000004

Página: 1 *Luís*



Documento: 2790/2022 - Of 935\_2022\_GAB - Encaminha respostas aos requerimentos 160 a 164 - Referente ao Of

Data: 28/12/2022 10:18:41

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

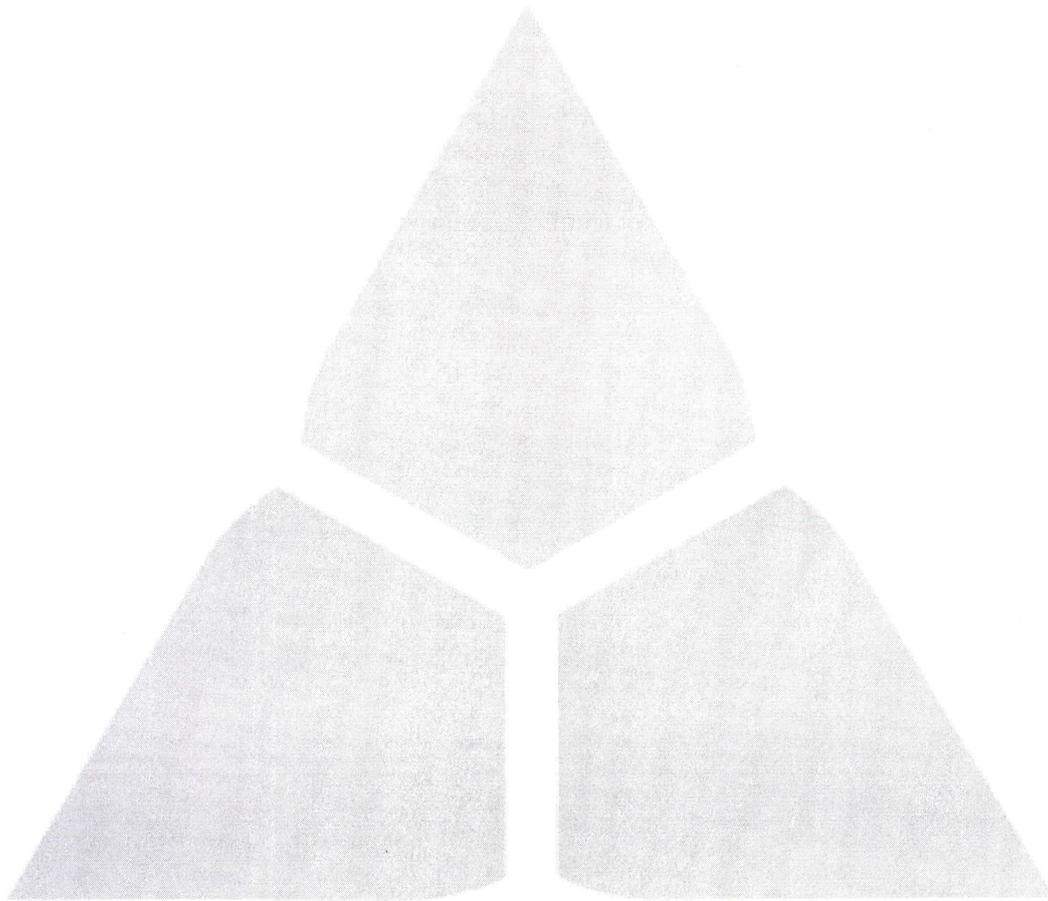
Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 28/12/2022 10:25. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/2790/2022>



equiplano



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00005 *kmw*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 010.2023

Considerando o protocolo nº 14/2023, encaminho a resposta do requerimento nº 163/2022 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 04 de janeiro de 2023

**Dudu Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

REQ 163/2022  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Olinda Fiorentin

